

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Junho de 2002



Série

Número 105

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Rectificação

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS****Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão, o despacho n.º 7/2002, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, inserto no Jornal Oficial n.º 104, de 31 de Maio de 2002, II Série, 3.º suplemento, abaixo se transcreve na íntegra o respectivo despacho.

Despacho n.º 7/2002

Considerando que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tutela áreas de atribuição com profundas implicações sociais, e que nessa medida carece de um acompanhamento permanente dos fenómenos e acontecimentos públicos;

Considerando que nesse contexto, exige e impõe igualmente uma atenção especial às manifestações dos movimentos de opinião e de defesa dos interesses dos utilizadores dos serviços;

Considerando ainda as instantes e permanentes solicitações dos órgãos de comunicação social;

Constata-se que é de importância fundamental a nomeação de um assessor para a área da comunicação social e assuntos externos, que reúna os requisitos de competência técnica e experiência profissional adequados. É o que se visa com o presente despacho.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2 do DL 262/88 de 23 de Julho e do art.º 10 n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M de 12 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomeio a Dra. Laurina Susana Freitas de Freitas, licenciada em Ciências da Comunicação, para prestar assessoria ao meu Gabinete, nas áreas da comunicação social e assuntos externos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2002.

- 2 - Compete à Assessora ora nomeada:
 - a) Superintender e coordenar o acompanhamento das relações da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais com os órgãos de comunicação social;
 - b) Proceder à recolha, análise, e sistematização da informação regional, nacional e internacional;
 - c) Coordenar os procedimentos de divulgação das actividades da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
 - d) Colaborar e acompanhar os actos públicos promovidos por esta Secretaria Regional;
 - e) Coordenar a edição e publicação da revista "Impressões Sociais";
 - f) Definir os circuitos de canalização para os órgãos de comunicação social da documentação e matérias informativas, cuja publicação se revele necessária.
- 3 - A presente nomeação pode ser dada por finda a todo o tempo e cessa automática e definitivamente com a cessação de funções do actual Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
- 4 - A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior do regime geral, no primeiro escalão, acrescida dos subsídios de férias; de Natal e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

Funchal, 31 de Maio de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 14,74 cada | € 14,74; |
| Duas laudas | € 16,08 cada | € 32,16; |
| Três laudas | € 26,40 cada | € 79,20; |
| Quatro laudas | € 28,13 cada | € 112,52; |
| Cinco laudas | € 29,20 cada | € 146,00; |
| Seis ou mais laudas | € 35,51 cada | € 213,06. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 24,31 | € 12,18; |
| Duas Séries | € 46,84 | € 23,39; |
| Três Séries | € 57,20 | € 28,57; |
| Completa | € 66,98 | € 33,46. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.